Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1963	19/09/2022	

DESPACHO
APROVADO
19/09/2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo análise do mérito e da viabilidade jurídica em alterar a Lei de Zoneamento do Município, especificamente em relação a indicativos mínimos, atribuídos a imóveis da Chácara São Domingos Shop.

REQUERIMENTO Nº 550 /2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Douto Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, em conjunto com os órgãos competentes, informe a respeito do mérito e da viabilidade jurídica em ser encaminhado a esta Casa de Leis, para discussão e deliberação, projeto de lei que altere a Lei de Zoneamento do Município, no que concerne à flexibilização de indicativos mínimos, impostos a imóveis da Chácara São Domingos Shop.

Atualmente estabelecida em 25m, a medida mínima da testada atribuída aos imóveis daquela região tem atingido negativamente diversos proprietários, tornando-se verdadeiro empecilho na tentativa de regularização de seus terrenos. Isso ocorre em função do desdobro destes terrenos em dois, em ocasião de suas vendas há alguns anos.

À visto disso, é necessário que o Poder Executivo, através de seus departamentos especializados, analise a questão em torno do caso, avaliando a possibilidade prática e legal de reduzir a medida de 25m para 10m/12,5m.

Dessa forma, considerando ser uma prerrogativa atribuída de forma privativa ao Poder Executivo, em nome destes moradores, os quais constam em documentação anexa, solicito-lhe seu valioso apoio e consideração diante desta adversidade.

Assim, na busca constante por proporcionar avanços nas condições de vida da população mocoquense e no desenvolvimento urbano, conto com a sensibilidade do Senhor Prefeito, quanto à concrescibilidade da solicitação, que visa fundamentalmente o direito de habitação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de setembro de 2022.

CLAYTON DIVINO BOCH
Professor Clayton - Vereador/REPUBLICANOS